



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 9674/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.

Senhor Superintendente,

Nos termos da determinação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, cópia anexa, no exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2020, do Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, publicada no Diário Oficial de Contas em 16/12/2020, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., nos autos de nº **1095492 – Representação**, para que, no **prazo de 10 (dez) dias**, apresente **documentos que comprovem quando foram os plantões do Sr. Saulo Terror Giesbrecht** no Hospital, em que fique demonstrado os dias e a carga horária trabalhada, no período de 24/05/2017 a 01/05/2018.

Informo-lhe ainda que o referido processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado por meio do **sistema e-TCE**, disponível no ícone “Secretaria Virtual” no portal deste Tribunal na internet.

Comunico-lhe, por fim, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º17/Pres./2020, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor, em exercício
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Danilo Borges Matias
Superintendente do Hospital Odilon Behrens